

Comunicado à Imprensa

# Rating 'brAA+' atribuído à 15ª emissão de debêntures da Arteris

27 de março de 2024

**São Paulo (S&P Global Ratings), 27 de março de 2024** – A S&P Global Ratings atribuiu hoje o rating 'brAA+' na Escala Nacional Brasil à 15ª emissão de debêntures *senior unsecured* no valor de R\$ 1 bilhão da **Arteris S.A.** (Arteris; brAAA/Estável/--). Também atribuímos o rating de recuperação '5' à emissão, indicando nossa expectativa de uma recuperação aproximada de 25% para os credores em um cenário hipotético de default.

## Fundamento da Ação de Rating

A emissão proposta será realizada em série única, com vencimento em abril de 2029 e amortizações concentradas nos três últimos anos. A remuneração será definida no processo de *bookbuilding*, mas será limitada a CDI mais spread de 2,40% em qualquer caso. A Arteris pretende usar os recursos para o pagamento integral da 5ª emissão de debêntures e da 2ª série da 9ª emissão de debêntures. Além disso, os recursos serão destinados para investimentos e reforço de caixa do grupo.

## Extensão da Intervias alonga prazo médio do portfólio de concessões do grupo

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) tem aprovado diversos reajustes tarifários nas concessões federais da Arteris, incorporando assim reequilíbrios contratuais baseados na metodologia de fluxo de caixa marginal relacionados a obras necessárias e não previstas nos contratos de concessão dessas rodovias. Tais aprovações têm beneficiado seu desempenho operacional. Em janeiro de 2024, foi celebrado um Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) entre a Intervias e o governo do estado de São Paulo, prorrogando o prazo de concessão da Intervias até o dia 31 de dezembro de 2039, que originalmente venceria em abril de 2028. Isso encerrou as ações judiciais propostas pelo poder concedente e pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para anulação dos TAMs celebrados em 2006 dos contratos de concessão da Intervias, Vianorte, Autovias e Centrovias.

Novos investimentos em conservação e manutenção serão incluídos no contrato de concessão da Intervias, que representa cerca de 18% da receita da Arteris. Estimamos investimentos consolidados de R\$ 7,2 bilhões entre 2024 e 2026, o que deve levar a uma desalavancagem mais lenta do grupo, com dívida líquida sobre EBITDA de 3,5x-4,0x e geração interna de caixa (FFO – *funds from operations*) sobre dívida de 13%-15% nos próximos três anos.

A Arteris encerrou o ano de 2023 com posição de caixa de R\$ 1,33 bilhão, frente a dívida de curto prazo em torno de R\$ 1,5 bilhão. Cerca de 41% de sua dívida estava atrelada ao CDI, 56% ao IPCA – mesmo índice dos reajustes tarifários – e o restante à taxa de juros de longo prazo (TJLP) e taxa de longo prazo (TLP), totalizando um prazo médio de dívida de cerca de 4 anos.

## ANALISTA PRINCIPAL

**Gabriel Gomes**  
São Paulo  
55 (11) 3039-4838  
[gabriel.gomes@spglobal.com](mailto:gabriel.gomes@spglobal.com)

## CONTATO ANALÍTICO ADICIONAL

**Marcelo Schwarz, CFA**  
São Paulo  
55 (11) 3039-9782  
[marcelo.schwarz@spglobal.com](mailto:marcelo.schwarz@spglobal.com)

## Descrição da Empresa

A Arteris é uma das maiores empresas brasileiras no setor de rodovias pedagiadas no Brasil com duas concessões estaduais em São Paulo e cinco federais nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina, totalizando 3.200 quilômetros administrados. Suas rodovias são interligadas e concentradas nas regiões Sudeste e Sul do país, formando corredores importantes entre grandes centros urbanos – como as cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Florianópolis – e para o comércio nacional e internacional, servindo como uma rota para produtos direcionados a parceiros comerciais do Mercosul.

No ano de 2023, o tráfego pedagiado da companhia cresceu 4,3% frente ao ano anterior, totalizando 717,7 milhões de veículos, com aumento do tráfego de 6,9% nas concessionárias estaduais e 3,7% nas federais. A tarifa média consolidada ao final de 2023 foi de R\$ 5,04, um aumento de 7,8% em relação ao ano anterior.

Concessionária	Estados	Extensão (km)	Fim da Concessão	Indexador do Contrato
<b>Concessões Federais</b>				
Fernão Dias	MG e SP	562,1	Fevereiro de 2033	IPCA
Fluminense	RJ	320,1	Março de 2025	IPCA
Litoral Sul	PR e SC	405,9	Fevereiro de 2033	IPCA
Planalto Sul	PR e SC	412,7	Fevereiro de 2033	IPCA
Régis Bittencourt	PR e SP	401,6	Fevereiro de 2033	IPCA
<b>Concessões Estaduais</b>				
Intervias	SP	375,7	Dezembro de 2039	IPCA
Via Paulista	SP	720,0	Outubro de 2047	IPCA

## Cláusulas Contratuais Restritivas (*Covenants*)

A nova emissão determina que a Arteris cumpra com os *covenants* abaixo, medidos no nível consolidado, sendo que o descumprimento de tais limitadores pode levar a um vencimento antecipado não automático. O *covenant* é o mesmo das emissões anteriores do grupo.

- Dívida líquida sobre EBITDA de até 4,5x, sendo que o EBITDA não considera nem as provisões para manutenção, nem os pagamentos de outorga fixa;

Esperamos que a Arteris seja capaz de cumprir com seus *covenants* no nível consolidado. Entretanto observamos ainda uma pequena margem de manobra caso o EBITDA da empresa caia até 15%. Todavia, caso esse cenário se materialize, esperamos que a Abertis e Brookfield, acionistas da Arteris, tomem as medidas necessárias para evitar um eventual descumprimento.

## Ratings de Emissão – Análise de Recuperação

### Ratings de emissão

	Valor da emissão	Vencimento	Rating de emissão	Rating de recuperação
<b>Arteris S.A.</b>				
9ª emissão de debêntures	R\$ 1,45 bilhão	Setembro de 2027	brAA+	5
11ª emissão de debêntures	R\$ 1 bilhão	Março de 2027	brAA+	5
14ª emissão de debêntures	R\$ 600 milhões	Agosto de 2028	brAA+	5
15ª emissão de debêntures	R\$ 1 bilhão	Abril de 2029	brAA+	5

## Comunicado à Imprensa: Rating 'brAA+' atribuído à 15ª emissão de debêntures da Arteris

Atribuímos o rating de emissão de recuperação '5' à 15ª emissão de debêntures da Arteris, indicando nossa expectativa de que o valor recuperado da emissão seja de aproximadamente 25% em um cenário simulado de default do grupo.

O valor relativamente baixo de recuperação esperada pelos credores no nível da Arteris deve-se ao fato de que a maior parte do endividamento do grupo está concentrada nas suas subsidiárias operacionais, ou seja, os credores das dívidas no nível das subsidiárias teriam prioridade no recebimento dos valores recuperados, restando um valor residual relativamente pequeno para os credores no nível da holding. Isso explica a diferença de um degrau entre o rating de crédito de emissor 'brAAA' da Arteris e o rating 'brAA+' atribuído à esta nova emissão.

### Principais fatores analíticos

- Nosso cenário de default simulado presume um default nos pagamentos em 2029 por conta de uma menor geração de caixa advinda de uma queda significativa no tráfego em suas concessões rodoviárias, como resultado de uma deterioração prolongada das condições econômicas.
- Esperamos que a empresa mantenha suas operações e, por isso, projetamos que a Arteris seria reestruturada e não liquidada em um cenário simulado de default.
- Nos próximos anos, a Arteris deve amortizar parte de suas dívidas com sua geração de caixa.
- Obtivemos o valor da empresa (EV – *enterprise value*) estressado aplicando um múltiplo de 5,5x ao EBITDA de emergência projetado, totalizando aproximadamente R\$ 1,4 bilhão no nível consolidado da Arteris. O múltiplo aplicado está em linha com seus pares no Brasil e com a indústria de infraestrutura de transportes.

### Default simulado e premissas de avaliação

- Ano simulado do default: 2029
- EBITDA de emergência consolidado: R\$ 1,4 bilhão
- Múltiplo aplicado: 5,5x

### Estrutura de prioridade de pagamento (*waterfall*)

- EV líquido no nível da Arteris após despesas administrativas de 5%: R\$ 1,0 bilhão
- Dívida *senior unsecured*: R\$ 4,1 bilhões
- Recuperação esperada da dívida *senior unsecured*: 25%

\*Todos os montantes de dívida incluem seis meses de juros pré-petição.

## Comunicado à Imprensa: Rating 'brAA+' atribuído à 15ª emissão de debêntures da Arteris

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em [www.spglobal.com/ratings](http://www.spglobal.com/ratings) para mais informações. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site [www.capitaliq.com](http://www.capitaliq.com). Todos os ratings afetados por esta ação de rating são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em [www.spglobal.com/ratings](http://www.spglobal.com/ratings).

## Critérios e Artigos Relacionados

### Critérios

- [Critério de ratings de recuperação para emissores corporativos avaliados com grau especulativo](#), 7 de dezembro de 2016.
- [Metodologia e premissas: Descritores de liquidez para emissores corporativos globais](#), 16 de dezembro de 2014.
- [ARQUIVADO - Metodologia de Ratings Corporativos](#), 19 de novembro de 2013.
- [Metodologia: Risco da indústria](#), 19 de novembro de 2013.
- [Princípios dos ratings de crédito](#), 16 de fevereiro de 2011.
- [Critério | Corporações | Geral: Metodologia corporativa: Índices e ajustes](#), 1 de abril de 2019.
- [Ratings acima do soberano - Ratings corporativos e de governo: Metodologia e premissas](#), 19 de novembro de 2013.
- [Critério Geral: Metodologia e Premissas de Avaliação do Risco-País](#), 19 de novembro de 2013.
- [Critério Geral: Metodologia de rating de grupo](#), 1 de julho de 2019.
- [ARQUIVADO - Metodologia: Fatores de créditos relativos à administração e governança para entidades corporativas](#), 13 de novembro de 2012.
- [Princípios ambientais, sociais e de governança nos ratings de crédito](#), 10 de outubro de 2021.

### Artigos

- [Análise Detalhada: Arteris S.A. e Subsidiárias](#), 2 de junho de 2023.
- [Definições de Ratings da S&P Global Ratings](#)

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS ADICIONAIS

### AÇÃO DE RATING VINCULADA

Todos os Ratings de Crédito atribuídos pela S&P Global Ratings são determinados por um Comitê de Rating e não por Analistas individuais. Entretanto, sob certas circunstâncias, a S&P Global Ratings atribui Ratings de Crédito que são parcial ou totalmente derivados de outros Ratings de Crédito. A este respeito, e sob determinadas circunstâncias, um Funcionário pode aplicar um Rating de Crédito de Emissão ou de Emissor, já existente, de uma entidade (previamente determinado por um Comitê de Rating) a outro Emissor e/ou Emissão (ex. Uma Ação de Rating Vinculada). Veja a [Política de Comitê de Rating](http://www.spglobal.com/ratings/pt/) em [www.spglobal.com/ratings/pt/](http://www.spglobal.com/ratings/pt/).

## Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor.

## ATRIBUTOS E LIMITAÇÕES DO RATING DE CRÉDITO

A S&P Global Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P Global Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P Global Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P Global Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P Global Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P Global Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

## FONTES DE INFORMAÇÃO

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P Global Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

## AVISO DE RATINGS AO EMISSOR

O aviso da S&P Global Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "[Notificações ao Emissor \(incluindo Apelações\)](#)".

## FREQUÊNCIA DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE RATINGS

O monitoramento da S&P Global Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- [Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito \(na seção de Regras, Procedimentos e Controles Internos\)](#)
- [Política de Monitoramento](#)

## CONFLITOS DE INTERESSE POTENCIAIS DA S&P GLOBAL RATINGS

## Comunicado à Imprensa: Rating 'brAA+' atribuído à 15ª emissão de debêntures da Arteris

A S&P Global Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais na seção “[Potenciais Conflitos de Interesse](https://www.spglobal.com/ratings/pt)”, disponível em <https://www.spglobal.com/ratings/pt>.

### FAIXA LIMITE DE 5%

A S&P Global Ratings Brasil publica em seu [Formulário de Referência](https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/disclosures), disponível em <https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/disclosures>, o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR - *Presentation of Credit Ratings* em sua sigla em inglês) da S&P Global Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P Global Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada. Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito. Observe que pode haver casos em que o PCR reflète uma versão atualizada do Modelo de Ratings em uso na data da última Ação de Rating de Crédito, embora o uso do Modelo de Ratings atualizado tenha sido considerado desnecessário para determinar esta Ação de Rating de Crédito. Por exemplo, isso pode ocorrer no caso de revisões baseadas em eventos (*event-driven*) em que o evento que está sendo avaliado é considerado irrelevante para aplicar a versão atualizada do Modelo de Ratings. Observe também que, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, a S&P Global Ratings avalia o impacto de mudanças materiais nos Modelos de Ratings e, quando apropriado, emite Ratings de Crédito revisados se assim requerido pelo Modelo de Ratings atualizado.

## Comunicado à Imprensa: Rating 'brAA+' atribuído à 15ª emissão de debêntures da Arteris

Copyright © 2024 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites [www.spglobal.com/ratings/pt/](http://www.spglobal.com/ratings/pt/) (gratuito) e [www.ratingsdirect.com](http://www.ratingsdirect.com) (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em [www.spglobal.com/usratingsfees](http://www.spglobal.com/usratingsfees).

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.